



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO N.º. 067/2016

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório n.º. 21/2016, modalidade Pregão Presencial - n.º. 12/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE “SALÃO DE OBRAS” NO VIVEIRO MUNICIPAL, SITUADO À RUA FLORESVAL PAGANINI NOGUEIRA, COM ÁREA TOTAL DE 91,00 M², a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
CASSIANO & FARIAS LTDA, CNPJ 14.788.852/0001-08	TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS: R\$ 6.386,05 (Seis mil trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de junho de 2016.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal